

**Associação Cultural Comunitária de Brasileira:**

Titular: Maura Fernanda de Sousa Borges CPF XXX.XXX.903-XX

Suplente: Eliene Maura da Costa Ramos Meneses, CPF: XXX.XXX. 943-XX

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasileira:

Titular: Francisco de Paula Silva Gomes, CPF: XXX.XXX.193-XX

Suplente: Francisca Maria da Conceição Damasceno, CPF: XXX.XXX.343-XX

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** -Torna-se sem efeito a portaria nº 064/2026**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2026.


Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
 Prefeito Municipal
Id:15190CE0999B0810**PORTARIA Nº 196/2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e que define, em seu art. 2º, X, o Coordenador do Serviço como o profissional oriundo da área da saúde, com experiência e conhecimento comprovados na atividade de atendimento pré-hospitalar às urgências e de gerenciamento de serviços e sistemas;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de profissional habilitado para o exercício da Coordenação Geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Brasileira-PI,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a enfermeira **Carla Daniela Menezes Penafiel Diniz**, CPF XXX.XXX.083-XX, para o cargo de Coordenadora-Geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Brasileira-PI, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira, 03 de agosto 2026.


Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
 Prefeito Municipal
Id:167C5258F7250817**PORTARIA Nº 197/2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e que define, em seu art. 2º, o Responsável de Enfermagem como o profissional enfermeiro responsável pelas atividades de enfermagem do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução COFEN nº 782/2025, alterada pela Resolução COFEN nº 784/2025, que dispõe sobre a atuação do Enfermeiro Responsável Técnico e exige sua designação formal por meio de ato administrativo do órgão de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de profissional habilitado para o exercício da função gratificada de Responsável Técnico do Serviço de Enfermagem do SAMU 192 do Município de Brasileira-PI,

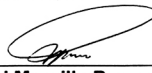
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a enfermeira **Luisiane de Araújo Feitosa**, CPF XXX.XXX.363-XX, para o exercício da função gratificada de Responsável Técnico do Serviço de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Brasileira-PI, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012, e da Resolução COFEN nº 782/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira, 03 de agosto de 2026.


Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
 Prefeito Municipal
Id:089B9BA54FC10839**PORTARIA Nº 198/2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Rita de Cássia Meneses CPF: XXX.XXX.533-XX., para o cargo de Assistente Técnico de Agricultura Familiar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!Gabinete da Prefeitura Municipal de Brasileira – PI
03 de agosto de 2026

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
 Prefeito Municipal